PORTARIA SEMAD

Número/Referência	**025**
Ano	**2021**
Situação	**Publicada**

Objeto/Descrição

Art. 1º Cessar o Benefício Estatutário de Licença para Tratamento de Saúde, o (a) servidor (a) Sr (a). MARIA SALETE DIAS ANTONIO, matrícula funcional nº 485, efetivo (a) no cargo de PROF DE EDUC BASICA – LINGUA PORTUGUESA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 31 DE JANEIRO DE 2021, conforme PROCESSO LS Nº 003/2021, posto que a responsabilidade pelo pagamento de aludido benefício passou a ser da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, nos termos dos §§ 2º e 3º do Art. 9º da EC nº 103/2019, em relação aos servidores do Poder Executivo.

Publicado em	**03/03/2021**
Atualizado em	**03/03/2021**

Anexos

Trâmites